

ORIENTAÇÕES

1) O que é o Certificado de Ensino Médio - ENEM?

É um documento que reconhece oficialmente que o estudante cumpriu todas as áreas de conhecimento avaliadas pelo ENEM. Na prática, tem o mesmo valor que um certificado de conclusão do ensino médio.

2) Quem pode solicitar o Certificado do Ensino Médio pelo IFPI?

O interessado em obter Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência, com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, deverá observar os seguintes requisitos:

a) Ter preenchido a solicitação de certificação do ensino médio, no ato da inscrição no ENEM 2016, na página do INEP na internet, optando pelo IFPI como instituição certificadora.

b) Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova no ENEM;

c) Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento no ENEM 2016;

d) Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação da edição no ENEM 2016.

3) E o que é a Declaração de Proficiência?

A declaração é emitida quando é solicitada uma certificação parcial. Ou seja, ela comprova que o participante do ENEM conseguiu a pontuação mínima em uma ou mais áreas do conhecimento avaliadas pelo Exame.

4) Quem pode solicitar o Declaração de Proficiência pelo IFPI?

O participante do ENEM interessado em obter a declaração parcial de proficiência nas áreas de Ciências Humanas e Suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias deverá:

- a) Ter preenchido a solicitação de certificação do ensino médio, no ato da inscrição no ENEM 2016, na página do INEP na internet, optando pelo IFPI como instituição certificadora.
- b) Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova no ENEM;
- c) Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento no ENEM 2016 em que deseja obter a Declaração Parcial de Proficiência pretendida, entre as seguintes:
 - Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - Matemática e suas Tecnologias.
- d) Atingir os mínimos 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e 500 (quinhentos) pontos na prova de

Redação, para obter a declaração parcial de proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Não será emitida declaração ou certificação para os candidatos que não formalizaram o pedido no ato da inscrição do ENEM.

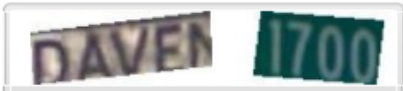

5) Como solicitar meu certificado ou declaração pelo IFPI a partir do ENEM 2016?

A certificação do Ensino Médio pelo ENEM de forma digital, no âmbito do IFPI, é válido a partir do Exame de 2016.

De acordo com a Resolução 004/2017-CONSUP, todos os certificados serão emitidos de forma online. Na página “Certificado ENEM”, disponível no portal do IFPI, clique no link https://suap.ifpi.edu.br/edu/solicitar_certificado_enem/.

Início > Autenticação de Documento > Solicitar Certificado ENEM

Solicitar Certificado ENEM

Edição do ENEM: * ▾
Tipo certificado: * ▾
Nome: *	<input type="text"/>
CPF: *	<input type="text"/> Formato: *XXX.XXX.XXX-XX*
Email: *	<input type="text"/>
Confirmação do Email: *	<input type="text"/>
Telefone: *	<input type="text"/> Formato: *(XX) XXXX-XXXX*
Documento de Identidade - Frente: *	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado Cópia do documento de identidade - Frente. O formato do arquivo deve ser *.pdf*, *.jpeg*, *.jpg* ou *.png*
Documento de Identidade - Verso: *	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado Cópia do documento de identidade - Verso. O formato do arquivo deve ser *.pdf*, *.jpeg*, *.jpg* ou *.png*
	
<input type="text" value="Digite o texto"/> 	

Salvar

Informe a edição do ENEM (A partir do ENEM 2016) que deverá ser considerada (ano), o tipo de certificado – se completo ou parcial –, o nome completo do participante do Exame, CPF e email.

Anexe a cópia digitalizada do documento de identidade – Frente e Verso. O formato do arquivo deve ser ".pdf", ".jpeg", ".jpg" ou ".png"

A Pró-Reitoria de Ensino, com essas informações, acessará os dados do sistema ENEM Solicitação, do MEC, e se encarregará de emitir o certificado.

6) Depois disso, como eu recebo o meu certificado online?

O certificado será enviado para o email cadastrado no ato da solicitação. Por esse motivo, é extremamente importante a atenção no momento de preencher o email. Caso seja digitado o email errado, você não receberá o seu certificado.

7) Como garantir que o certificado online emitido é verdadeiro?

Cada certificado contém uma chave de autenticidade única, descrita ao final do documento. Para atestar a validade, basta clicar no link “Verificar validação”, na página “Certificação ENEM”, e digitar a chave de autenticidade. O sistema indicará se aquele certificado é válido ou não.

8) Como solicitar o certificado com a nota do ENEM de 2010 a 2015?

Nos termos da Resolução nº 011, do CONSUP, de 12 de agosto de 2011, o Instituto Federal do Piauí (IFPI), Resolução nº 072, do CONSUP, de 30 de outubro de 2012, o Instituto Federal do Piauí (IFPI), Resolução nº 001, do CONSUP, de 06 de janeiro de 2014, Resolução nº 070, do CONSUP, de 16 de dezembro de 2014, e Resolução nº 002 de 08/01/2016, o Instituto Federal do Piauí (IFPI), continuará a certificar o nível de conclusão do Ensino Médio, com base em edições anteriores do ENEM.

Para a certificação referente aos Exames de 2010 a 2015, os interessados deverão abrir requerimento para certificação, em qualquer Campus do IFPI, por meio de protocolo, à Direção Geral do Campus, pedido de Certificação do Nível de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência, com base no ENEM, apresentando a seguinte documentação, original e cópia:

- a) Boletim do ENEM – Resultado das provas;
- b) Carteira de identidade;
- c) Certificado de reservista (sexo masculino);
- d) CPF;
- e) Título de eleitor.

9) Como aproveitar as declarações parciais de proficiência obtidas em diferentes Edições do ENEM?

Para efeito de Certificação de Conclusão de Nível do Ensino Médio é permitido o aproveitamento das declarações parciais de proficiência obtidas nas edições do ENEM desde 2009, nas aplicações do ENCCEJA nível Médio Nacional até 2008 e em todas as edições do ENCCEJA nível Médio realizadas no exterior.

Nestes casos a solicitação deverá ser realizada através de requerimento obedecendo aos critérios da solicitação de certificado com a nota do ENEM de 2010 a 2015, acrescentando as declarações parciais dos anos a serem aproveitados, inclusive declarações do ENEM 2016.

10) No IFPI, quem é responsável pelo acesso ao resultado da certificação do ENEM?

A Pró-Reitoria de Ensino é o setor responsável, no IFPI, pelo acesso dos participantes ao resultado da certificação. Para dar o acesso, a PROEN utiliza o sistema online ENEM Solicitação. Os dados obtidos são incorporados no módulo de certificado do ENEM no Sistema Unificado de Administração Pública do Instituto (Suap), no caso das solicitações online, ou enviados de volta ao setor de protocolo do campus onde foi feita a solicitação, no caso daquelas do ENEM 2010 a 2015.